



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=017=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 8 (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 7º SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **03/04/2023**, sendo esta aprovada. Lida a **INDICAÇÃO nº. 10/2023**, de autoria do Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, que indica a necessidade de viabilização de um policiamento (atividade delegada) ou segurança especializada nas unidades escolares estaduais e municipais de Buritizal- SP. Lida a **INDICAÇÃO nº. 11/2023**, de autoria dos Vereadores que subscrevem, indicando a necessidade de instalação de mecanismos de redução de velocidade da rodovia João Abel Filho. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, na data de 31.03.2023, protocolizou, na Câmara, a indicação 09/2023, referente a instalação de detectores de metais nas escolas municipais e, na data de hoje, 10.04.2023. protocolizou o Projeto de Lei nº 01 de 10.04.2023 pois, estudando melhor, verificou que, no caso presente, não haveria vício de iniciativa e que, a constitucionalidade já fora reconhecida em 2022, pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, através de uma ADI. A Vereadora, Maria Helena, destacou que, a eventual ausência de recursos acarreta, no máximo, postergação da execução para o exercício seguinte à promulgação da lei. A Vereadora, Maria Helena, informou, também, que protocolizou o Requerimento nº 01, de 10.04.2023, para que seja formado, pela Câmara de Leis, uma comissão de estudos ou grupo de trabalho ou congênero, e o Requerimento nº 02, de 10.04.2023, para que, também, junto ao Executivo, haja a formação de uma comissão para tratar de assuntos relacionados a implementação de medidas de proteção nas escolas. Entre outras medidas entendo a necessidade de formação nas escolas sobre o risco de ataques e prevenção; além de protocolos para lidar com ataques e para evita-los. E em ocorrendo, o que é triste e lamentável, como agir. Desde já esclareço que o entendimento de que caso haja o monitoramento por câmeras de vigilância, não viola a intimidade ou privacidade daqueles que ali se encontram, pois os serviços prestados são de natureza pública, não havendo prática de atos privados. De igual forma não há que se falar em constrangimento na detecção de metais ou ilegalidade, vez que constranger é obrigar/compelir alguém a fazer/não fazer, mediante violência, algo que a lei não manda ou não fazer algo que a lei permite. Portanto, a questão é complexa, multifatorial e que necessita de uma articulação da sociedade como um todo para o enfrentamento adequado. E que Deus abençoe e proteja as nossas crianças, adolescentes e jovens, pois estamos vivendo uma situação grave, de segurança pública, onde nem as escolas/creches/Universidades estão sendo poupadadas. Lugares esses onde encontram-se os nossos maiores tesouros. E quantos servidores, mães e pais de família, que lutam pra que os nossos filhos tenham um futuro melhor. Não está sendo fácil para ninguém. Hoje mais do que nunca, a importância e a necessidade que se faz da psicóloga e assistente social nas escolas, tal como indiquei anteriormente. Bem como o Projeto Detecta que há muito tempo eu almejo para a nossa cidade, e já indicado por mim algumas vezes. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, como dito anteriormente, a indicação para a instalação de redutores de velocidades na Rodovia João Abel Filho foi realizada, que espera que o Poder Executivo atenda o pedido dos vereadores que a subscrevem, posto que, trata de pedido dos cidadãos buritizalenses. O Vereador, Rafael, parabenizou a Vereadora, Maria



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Detecta que há muito tempo eu almejo para a nossa cidade, e já indicado por mim algumas vezes. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, como dito anteriormente, a indicação para a instalação de redutores de velocidades na Rodovia João Abel Filho foi realizada, que espera que o Poder Executivo atenda o pedido dos vereadores que a subscrevem, posto que, trata de pedido dos cidadãos buritizalenses. O Vereador, Rafael, parabenizou a Vereadora, Maria Helena, pelo Requerimento e pelo Projeto de Lei, destacando que a Indicação de nº10/2023, realizada por ele, que solicitava a viabilização de policiamento em período integral nas escolas ou a contratação de segurança especializada, para coibir atos de violência, é um complemento das indicações feitas anteriormente pela Nobre Vereadora. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 10 de abril de 2023.

*Elanhine Oliveira*  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

*Rodrigo Oliveira Paulo*  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
**1º SECRETÁRIO**